



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

**Primeira Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes Nº 1 do
Processo de Inexigibilidade nº 07/2025 - PMI**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). Os atendimentos deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h de cada dia, com um número mínimo de 16 (dezesesseis) consultas eletivas por período, além de demandas imediatas que surgirem no decorrer do período de atendimento, de acordo com as necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti.

Aos **onze dias do mês de setembro de 2025 (11/09/2025)**, às **09:00 horas (nove horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, e membros a Senhora **Rosângela Teixeira**, e senhor **Wilson Oscar Petry**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025, juntamente com a senhora Controladora Interna, senhora **Elaine Aparecida de Freitas** e demais representantes das empresas presentes, com a finalidade de analisar a documentação alusiva ao processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento Nº. 07/2025. O Edital de Credenciamento foi amplamente divulgado conforme demonstram os avisos de publicações, sendo eles: Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Regional, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União, Mural de Licitação do Município de Ibaiti no endereço eletrônico (<http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>), tendo sido observado o prazo de publicidade de no mínimo 14 (quatorze) dias contados da data de última publicação de seus avisos, para proceder a primeira abertura e julgamento dos envelopes das proponentes interessadas em participar deste Credenciamento, desde que em conformidade com as exigências contidas no Edital nº 07/2025.

Consultado o livro de Protocolo esta Comissão constatou-se que houve manifestação de interesse em participar do presente Credenciamento as empresas: **3R GESTAO EM SAUDE LTDA** - CNPJ: 55.853.806/0001-14 - Protocolo nº 2231 de 11 de setembro de 2025, Empresa **A.P.DENK DE MELLO E SILVA JUNQUEIRA-CLINICA MEDICA** - CNPJ: 29.290.982/0001-85 - Protocolo nº 2207 de 10 de setembro de 2025, Empresa **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 33.458.003/0001-22 - Protocolo nº 2193 de 09 de setembro de 2025, Empresa **BMV SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 46.630.184/0001-74 - Protocolo nº 2197 de 09 de setembro de 2025, Empresa **DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 35.740.942/0001-90 - Protocolo nº 2230 de 11 de setembro de 2025, Empresa **DNA SERVICOS ESPECIALIZADO EM SAUDE LTDA** - CNPJ: 06.536.930/0001-40 - Protocolo nº 2223 de 11 de setembro de 2025, Empresa **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA** - CNPJ: 13.729.206/0001-07 - Protocolo nº 2228 de 11 de setembro de 2025, Empresa **E R DE ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 53.430.125/0001-18 - Protocolo nº 2226 de 11 de setembro de 2025, Empresa **E R S CLINICA MEDICA LTDA** - CNPJ: 62.293.375/0001-44 - Protocolo nº 2185 de 08 de setembro de 2025, Empresa **F CURAN & CIA LTDA** - CNPJ: 14.965.364/0001-10 - Protocolo nº 2166 de 05 de setembro de 2025, Empresa **HIPERMED SERVICOS MEDICOS & HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL** - CNPJ: 19.810.642/0001-84 - Protocolo nº 2224 de 11 de setembro de 2025, Empresa **J G H FERREIRA** - CNPJ: 53.358.069/0001-58 - Protocolo nº 2222 de 10 de setembro de 2025, Empresa **JDN MEDICAL GROUP LTDA** - CNPJ: 10.262.241/0001-62 -



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo nº 2194 de 09 de setembro de 2025, Empresa **KLECIO DE OLIVEIRA SANTOS - SAUDE** - CNPJ: 17.661.686/0001-64 - Protocolo nº 2233 de 11 de setembro de 2025, Empresa **MED NEWS GESTAO EM SAUDE S/A** - CNPJ: 32.810.983/0001-18 - Protocolo nº 2179 de 08 de setembro de 2025, Empresa **MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ: 46.695.791/0001-12 - Protocolo nº 2214 de 10 de setembro de 2025, Empresa **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 43.403.587/0001-92 - Protocolo nº 2232 de 11 de setembro de 2025, Empresa **MEDLEI SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 44.442.386/0001-67 - Protocolo nº 2227 de 11 de setembro de 2025, Empresa **MEDMASTER SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 47.206.132/0001-38 - Protocolo nº 2106 de 01 de setembro de 2025, Empresa **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ: 19.850.311/0001-78 - Protocolo nº 2145 de 03 de setembro de 2025, Empresa **RAFAELA FERREIRA MATTIOLLI LTDA** - CNPJ: 61.464.519/0001-15 - Protocolo nº 2199 de 09 de setembro de 2025, Empresa **RMR SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 41.640.084/0001-05 - Protocolo nº 2187 de 09 de setembro de 2025, Empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** - CNPJ: 37.092.326/0001-04 - Protocolo nº 2229 de 11 de setembro de 2025, Empresa **TIZZIANI SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 61.807.824/0001-62 - Protocolo nº 2171 de 05 de setembro de 2025, Empresa **VIPMED SERVICOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA** - CNPJ: 62.112.415/0001-04 - Protocolo nº 2216 de 10 de setembro de 2025, Empresa **VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ: 53.539.972/0001-15 - Protocolo nº 2215 de 10 de setembro de 2025. Paralelamente, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a pesquisa das empresas interessada no credenciamento, primeiramente passando a efetuar consultas na [Lista de Impedidos de Licitar](https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx), mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>); bem como, feito a [Consulta Consolidada TCU, CNJ, CEIS, CNEP](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/): (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), e constatado que as mesmas encontram-se idôneas a participar do presente Credenciamento. Ato contínuo, passou-se para a fase de análise das documentações de habilitação, verificando se estas estavam em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, sendo declaradas devidamente **HABILITADAS** e apta a serem contratadas no presente credenciamento as seguintes empresas: Empresa **3R GESTAO EM SAUDE LTDA** - CNPJ: 55.853.806/0001-14, Empresa **A.P.DENK DE MELLO E SILVA JUNQUEIRA-CLINICA MEDICA** - CNPJ: 29.290.982/0001-85, Empresa **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 33.458.003/0001-22, Empresa **BMV SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 46.630.184/0001-74, Empresa **DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 35.740.942/0001-90, Empresa **DNA SERVICOS ESPECIALIZADO EM SAUDE LTDA** - CNPJ: 06.536.930/0001-40, Empresa **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA** - CNPJ: 13.729.206/0001-07, Empresa **E R DE ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 53.430.125/0001-18, Empresa **E R S CLINICA MEDICA LTDA** - CNPJ: 62.293.375/0001-44, Empresa **F CURAN & CIA LTDA** - CNPJ: 14.965.364/0001-10, Empresa **HIPERMED SERVICOS MEDICOS & HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL** - CNPJ: 19.810.642/0001-84, Empresa **JDN MEDICAL GROUP LTDA** - CNPJ: 10.262.241/0001-62, Empresa **KLECIO DE OLIVEIRA SANTOS - SAUDE** - CNPJ: 17.661.686/0001-64, Empresa **MED NEWS GESTAO EM SAUDE S/A** - CNPJ: 32.810.983/0001-18, Empresa **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 43.403.587/0001-92, Empresa **MEDLEI SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 44.442.386/0001-67, Empresa **MEDMASTER SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 47.206.132/0001-38, Empresa **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

- CNPJ: 19.850.311/0001-78, Empresa **RAFAELA FERREIRA MATTIOLLI LTDA** - CNPJ: 61.464.519/0001-15, Empresa **RMR SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 41.640.084/0001-05, Empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** - CNPJ: 37.092.326/0001-04, Empresa **TIZZIANI SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 61.807.824/0001-62, Empresa **VIPMED SERVICOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA** - CNPJ: 62.112.415/0001-04, Empresa **VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ: 53.539.972/0001-15.

De ordem, algumas empresas foram declaradas **INABILITADAS**, pelos seguintes motivos: 1) Empresa **MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ: 46.695.791/0001-12 - Não apresentou o Comprovante de inscrição da pessoa jurídica expedido pelo Conselho Regional de Classe conforme solicitado no item 1.5.1., do anexo 06 - Exigências Para Habilitação, do edital; 2) Empresa **J G H FERREIRA** - CNPJ: 53.358.069/0001-58, - Não apresentou o Comprovante de inscrição da pessoa jurídica expedido pelo Conselho Regional de Classe conforme solicitado no item 1.5.1., do anexo 06 - Exigências Para Habilitação, do edital. Às inabilitadas, recomenda-se às que estas apresentem nova documentação de habilitação, ou apenas a complementação do item faltante. Referente às empresas habilitadas, **conforme item 10.4. do edital**, os serviços objeto deste edital de credenciamento serão levados a realização de sorteio, **ocorrendo somente entre as empresas devidamente habilitada nesta sessão.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025

Rosangela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025

Wilson Oscar Petry

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025

Elaine Aparecida de Freitas

Controladora Interna